

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº. 147/2020

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL-SPP Nº 030/2020, DO PROCESSO
LICITATÓRIO 110/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÀ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão
Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 594/2020 de 05/08/2020, do Processo
Licitação nº 110/2020, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 030/2020-PMI, cujo objeto
trata de aquisições futuras e parceladas de Materiais Elétricos e Acessórios a favor da
empresa:

-PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pago Municipal, 09 de Novembro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2134 Página 76 Anos IX

Data: 10/11/2020